



DESPACHO

ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO PARITÁRIA DA AMA, I.P. PARA O QUADRIÉNIO 2017-2020

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, funciona junto do dirigente máximo do serviço a Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados antes da homologação.
2. A Comissão Paritária é assim composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo do serviço, sendo um membro do conselho coordenador da avaliação, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos.
3. No cumprimento do disposto no n.º 4 do supramencionado diploma legal, o Conselho Diretivo através do Despacho de 16/01/2017, designou como representantes da administração na Comissão Paritária para o quadriénio 2017/2020 os seguintes elementos:

Vogais Efetivos:

- 1.º Vogal – Elsa Maria Fernandes dos Santos, Chefe de Equipa de Recursos Humanos, que presidirá aos trabalhos da Comissão;
- 2.º Vogal – Maria de Fátima de Jesus Martins Motty, Técnica Superior.

Vogais Suplentes:

- 1.º Vogal – Rita Suzinda Lourenço Pinto Rei, Técnica Superior;
- 2.º Vogal – Ana Lúcia Ferreira Pimenta, Diretora do Departamento de Administração Geral.



4. Tendo em conta, que vogal efetiva Maria de Fátima de Jesus Martins Motty cessou a sua mobilidade na AMA a 31/12/2018 torna-se necessário proceder á sua substituição na Comissão Paritária.
5. Neste sentido, é designada como representante da administração na Comissão Paritária a técnica superior Marta Cristina Pereira Cruz Pires, afeta à Equipa de Recursos Humanos.

Proceda-se à divulgação do presente despacho

O Vogal do Conselho Diretivo

Lisboa, 16 de Setembro de 2019

